

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos  
e Secretário Extraordinário de Governo

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ  
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES  
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da PETROTUR

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1577

Sábado, 15 de junho de 2002



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 374 de 14 de junho de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.728,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais), em favor da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
(Proc. nº 06085/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 14 de junho de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral  
**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

#### PORTARIA Nº 765 de 14 de junho de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, FÁBIO ALVES FERREIRA, do Cargo em Comissão de Procurador Adjunto Administrativo II, da Procuradoria Geral, símbolo CC-2, a partir de 17/06/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 14 de junho de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2002

Informamos que foram efetuadas alterações no Edital de Concorrência Pública 03/2002, que trata da prestação de assistência médi-

ANEXO AO DECRETO Nº 374 de 14 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Política de Saúde	18.01.10.122.0029.2.102	3.3.90.39.00	000	317	17.728,00	17.728,00
		3.3.90.92.00	000	318		
					17.728,00	17.728,00

ca e hospitalar, sem carência, para os servidores públicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme segue:

- a) o item 7.3 do Edital passa a ter a seguinte redação: "7.3) O prazo para prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, renovável por igual ou maior período, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93."
- b) o item 4.1 do Anexo I do Edital, passa a ter a seguinte redação: "4.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos."
- c) o item 4.2 do Anexo I do Edital passa a ter a seguinte redação: "4.2) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o licitante já executou serviço semelhante ao objeto deste Edital."
- d) o item 8.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: "8.1) Os pagamento serão efetuados em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela."
- e) o item 8.2 do Edital passa a ter a seguinte redação: "8.2) Reajuste: será utilizado como índice de reajuste, após 12 meses, o IGP-M, ou no caso de extinção deste, outro índice setorial divulgado pelo Governo Federal, que o substitua."
- f) foi adaptada a minuta contratual, nos termos da presente diligência.

Informamos, ainda, que fica designada a presente licitação para o dia 23/07/02 às 14h, ficando à disposição Edital com as devidas alterações a partir da presente publicação, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 5,00 (cinco reais).

Petrópolis, 14 de junho de 2002.

**GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO**  
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
SUBCOMISSÃO PROCESSANTE – TURMA 04

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T. 04, convoca o Sr. MARCELO DA SILVA LOPES a comparecer dia 20/06/02 às 10h, à Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, sito à Av. Koeler 260, Prédio Anexo, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo nº 3546/02.

**CRISTIAN MORAES DA SILVA**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T. 04, convoca o Sr. CARLOS ADILSON PEÇANHA DE CARVALHO, a comparecer dia 20/06/02 às 11h, à Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, sito à Av. Koeler nº 260, Prédio Anexo, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo nº 5581/02.

**CRISTIAN MORAES DA SILVA**  
Presidente

#### Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº109** em 12/06/02

06982/02 .. Almerito Bentil  
19829/98 .. José Francisco  
26683/02 .. Helcio Delgado  
26783/02 .. Oswaldo Luiz Soares Esteves  
27011/02 .. R. Gonçalves Comércio de Conveniências Ltda  
27044/02 .. Neusa Coutinho  
29818/01 .. Joaquim Aurélio Mello Franco Nabuco De Araújo  
31368/90 .. Vera Lucia Moraes Brasil  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 90** em 12/06/02

02556/02 .. Rosemere Pereira da Rocha  
05394/02 .. Walter Gomes de Souza  
05525/02 .. Julio Cesar V. da Cruz  
05554/02 .. Libania Banal Ribeiro  
05637/02 .. Alexandre de Oliveira Boechat  
05641/02 .. Sonia Maria Rampini Jucá  
05715/02 .. Claudia O'Reilly de Souza  
05774/02 .. Sonia Walkiria de S. Coutinho  
05804/02 .. Luciana Marques da Silva  
05805/02 .. Zélia Vieira Gonçalves e S/M  
05812/02 .. Carlos Alberto de Araújo  
06005/02 .. Alcideia Margarida Lischt  
26686/02 .. Marcelo Fernando Barbosa  
26812/02 .. Axel Bogen  
26843/02 .. João Marcos C. de Carvalho

DEFERIDO

26334/00 .. Jorge Alberto de Oliveira  
26712/02 .. Condomínio do Edifício Nossa Senhora de Fátima  
PAGOS OS TRIBUTOS, DEFERIDO

**RITA DE CÁSSIA MARINHO NUNES MORADA**  
Chefe do SEAPU

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 110** em 13/06/02

01330/96 .. Marco Aurélio Dias Campos  
02683/01 .. Eny Ades Marchiori  
04486/85 .. Joaquim Rossi  
07114/02 .. Serafim da Rocha Machado  
07160/98 .. Jose Mendes  
08018/98 .. Artur de Azevedo Xavier  
10539/91 .. Sebastião Alves Godinho  
16382/79 .. Brauvino Simplício de Aguiar  
17998/97 .. Igreja Metodista Wesleyana

21773/78 .. José Nelson Costa de Souza  
25977/02 .. Francisco de pua Lima Jr.  
27039/02 .. Luiz Fernando Gomes  
30156/95 .. Jaqueline Rosa Cabral e outro  
29899/01 .. José Gomes  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 91** em 13/06/02

05616/02 .. Waldelir Martins Esteirs  
05635/02 .. Orsina da Fonseca  
05779/02 .. Luiz Cláudio de C. Costa  
10746/01 .. Ricardo Oliva e S/M  
26827/02 .. Ana Flavia S. Veríssimo Lopes  
DEFERIDO  
04377/02 .. Cedi  
12268/94 .. Luiz R. Marinho  
19184/99 .. Oscar Couto de Souza Filho  
25993/01 .. Sebastião Gavioli Labrinho  
26306/02 .. Manoel Bento de Moraes  
26431/01 .. Andrea Cabral de Menezes Gurfinkel  
28599/01 .. Sebastião Leonardo Fernandes  
PAGOS OS TRIBUTOS, DEFERIDO

**RITA DE CÁSSIA MARINHO NUNES MORADA**  
Chefe do SEAPU

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

#### AUTO DE MULTA

027.038/02 Viviane Voguel Leio ..... 500,00  
Vila Nogueira nº37 C  
027.040/02 Paulo ..... 800,00  
Cond. Pedras Brancas  
027.041/02 Carlos G. Mendes Ferreira 2.000,00  
Rua Dr. Hermogenio Silva nº200  
027.058/02 Helena – Proprietaria ..... 100,00  
Rua Almirante Saldanha nº336  
027.059/02 Monte Libano ..... 200,00  
Rua Pinto Ferreira s/nº  
027.060/02 Leny Maria L. Marquezino 1.400,00  
Rua Visconde de Itaboraí nº338

OBS.: A(s) multa(s) acima relacionada(s) tem seu(s) valor(es) expresso(s) em Reais.

**MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA**  
Chefe do Núcleo de Fiscalização

#### EDITAIS DE EMBARGO

193/02 ..... Vera Lucia de Freitas  
Rua Sebastião da Costa Santos lote 19  
194/02 ..... Paulo  
Cond. Pedras Brancas lote 7  
195/02 ..... Viviane Voguel  
Vila Nogueira nº37 C  
196/02 ..... José Ramos Carlos  
Rua Duque de Caxias nº1200  
197/02 ..... Olair – proprietário da obra  
Rua Manoel Muniz Falcão nº46  
198/02 ..... Vanda Proprietaria do imóvel  
Rua Bernardo Tosta nº92  
199/02 ..... Marco Aurelio Rodrigues Athaide  
Q 36 Trav. 27 casa 05 Cond. Stº Edwiges  
200/02 ..... Evandro Jose Carius  
Rua B Sitio da Ponte Bonsucesso

- 201/02 ..... Marcelo Cunha Almeida  
Rua B lote 29 Sítio da Ponte
- 202/02 ..... Maria Isolina  
Rua Paulino Afonso Vila S. Jose lote 81
- 203/02 ..... Robson Proprietario  
Rua Italiana nº130  
Marco Aurelio Rodrigues Athaide  
Cond. Stª Edwirges Q 36 trav. 27 casa 5

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

**MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA**  
Chefe do Núcleo de Fiscalização

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

- 231/02 ..... Elisabetth Dutra  
Rua Paulino Afonso Vila São Jose s/nº
- 232/02 ..... Maria Jose Hilanio  
Rua Paulino Afonso Vila São Jose s/ nº
- 233/02 ..... Maria Jose do Nascimento  
Rua Paulino Afonso Vila São Jose lote 81
- 234/02 ..... Luciana Barreto Felizardo  
Rua Paulino Afonso Vila São Jose lote 82
- 235/02 ..... Alcebiades da Silva  
Rua Paulino Afonso Vila São Jose lote 83
- 236/02 ..... Marcia Cristina dos Santos  
Rua Paulino Afonso Vila São Jose lote 86
- 237/02 ..... Sebastião Gomes  
Rua Paulino Afonso Vila São Jose lote 87

Pelo presente, ficam interditado os imóveis relacionados, sendo incurso no Dec. 143 / 76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras, por falta de segurança.

**MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA**  
Chefe do Núcleo de Fiscalização

#### Secretaria de Programas Sociais

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2002

Proc. nº 1079/02, opinamos pela repetição do certame licitatório para o Lote 03, nos moldes do art. 22, inciso III da lei 8666/93.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Programas Sociais

(Dec. 534/00, de 12/05/00 - Regulamenta o FMAS e delega competência)



## A PREFEITURA VAI CRIAR EM BREVE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Mais que apenas discutir e combater os problemas causados pelas drogas, o Conselho terá como missão estudar e propor soluções a favor da vida.

## PARTICIPE E DÊ SUA SUGESTÃO

Procure a Coordenadoria Municipal Antidrogas  
R. Paulino Afonso, 455 (Antiga Secretaria  
Municipal de Saúde)  
Atendimento: 2ª a 6ª, de 14 às 16 horas

# FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

# Assine

## o que o seu prefeito assina.

Se para você é importante saber o que é decidido no seu município, você acaba de ganhar um aliado.

Diário Oficial do Município de Petrópolis. Nova diagramação. Novas informações. A transparência que você já conhece.



*Transparência dia a dia*

*Conhecer os atos do Prefeito é direito de todos. Certo de que a preocupação com as ações públicas restrita a uma pequena parcela da população, o Governo Municipal lança o novo Diário. Mudanças no formato, periodicidade. Seguindo as linhas de uma gestão participativa no município, a publicação vem trazer decisões diárias do Poder Executivo petropolitano, que farão parte de um novo modelo, concentrado, a fim de tornar o Diário mais acessível e útil. É na leitura do órgão oficial que você vai acompanhar de perto os atos do seu prefeito.*



Assinatura Semestral: R\$ 30,00. Ligue 2246 8457 e assine.